

PORTARIA Nº 10.395, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

Institui Comissão de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades referentes à baixa manual dos débitos do acordo para pagamento da inscrição fiscal nº 15.118.004, e dá outras providências.

PAULO EUGENIO PEREIRA JUNIOR, Prefeito em exercício do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, combinado com o Art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.166/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades referentes à baixa manual dos débitos do acordo para pagamento da inscrição fiscal nº 15.118.004, tendo em vista algumas inconsistências encontradas no sistema informatizado da Prefeitura de Mauá.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) ADRIANO PACIENTE GONÇALVES - Presidente
 - b) ROSANA TREVIZAN DE MENDONÇA - Suplente

- II - representantes da Secretaria de Finanças:
 - a) MARIA CRISTINA FERNANDES - Titular
 - b) ALINE SOARES PEDROSO - Suplente

- III - representantes da Secretaria de Administração:
 - a) EDNILSON A. SILVA - Titular
 - b) EDILAINE P. JOEL - Suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de agosto de 2012.

PAULO EUGENIO PEREIRA JUNIOR
Prefeito em Exercício

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----

MARIÂNGELA SOUZA SECCHI PEREIRA
Respondendo pela Secretaria de Governo
ccc//